



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 219, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 1.704.931,98 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.447, de 26 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Transportes, Secretaria de Educação, Superintendência de Cultura, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Superintendência de Agricultura no valor total de **R\$ 1.704.931,98** (Um milhão, setecentos e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de dezembro de 2020.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I - DECRETO 219/2020**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.131.0047.2185	33.90.39.00	9	101	52.338,32	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	38	101	79.522,19	-
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	51	101	257.242,23	-
02.007.001.28.843.0049.3039	46.90.71.00	70	100	917.237,78	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	88	101	16.616,16	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	89	101	17.433,90	-
02.010.001.12.361.0012.2042	33.90.39.00	120	206	29.609,18	-
02.010.001.12.365.0012.2042	33.90.39.00	121	206	3.826,28	-
02.010.001.12.365.0012.2048	33.90.36.00	124	110	300,00	-
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.51.00	146	101	117.621,29	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.30.00	155	101	16.000,00	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	156	101	29.900,00	-
02.010.001.12.122.0046.2042	33.90.39.00	163	206	40.310,29	-
02.015.002.13.122.0046.2030	33.90.30.00	194	101	16.189,05	-
02.015.002.13.122.0046.2030	44.90.52.00	196	101	24.893,90	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	219	101	124,93	-
02.017.001.15.452.0032.2097	33.90.39.00	229	101	18.542,54	-
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	232	101	33.801,64	-
02.019.003.20.304.0074.2209	33.90.30.00	274	101	33.422,30	-
02.006.001.04.122.0007.1002	33.90.39.00	31	100	-	259,08
02.006.001.04.122.0007.1002	44.90.52.00	32	100	-	215,80
02.006.001.04.122.0046.2029	33.90.39.00	34	100	-	268,40
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	41	100	-	549,57
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.05.00	42	100	-	226,62
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	-	824,43
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.13.00	44	100	-	154,72
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.92.00	45	100	-	995,39
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.96.00	47	100	-	392,96
02.006.001.04.122.0046.2031	31.91.92.00	49	100	-	300,88
02.006.001.04.122.0075.2225	31.90.16.00	56	100	-	6.000,00
02.007.001.26.843.0046.3042	46.90.71.00	62	100	-	427.744,99
02.007.001.28.846.0050.2040	33.90.47.00	73	100	-	532,14
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	88	100	-	817,05
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	89	100	-	2.409,91
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	106	110	-	300,00
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	132	206	-	73.745,75
02.010.001.12.363.0012.2066	33.90.30.00	142	100	-	1.132,45
02.010.001.12.364.0012.2192	33.90.39.00	144	100	-	875,00
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.30.00	155	100	-	8.852,00
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	156	100	-	70,67
02.010.001.12.122.0046.2030	44.90.52.00	157	100	-	295,10
02.010.001.12.122.0046.2031	31.91.13.00	162	100	-	7.260,11



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I - DECRETO 219/2020**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.015.002.13.122.0046.2030	44.90.52.00	196	100	-	652,38
02.015.004.27.812.0035.2052	33.90.32.00	205	100	-	680,00
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	219	100	-	2.662,60
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	219	101	-	1.058.470,03
02.017.001.04.122.0025.1018	33.90.30.00	222	100	-	562,00
02.017.001.15.452.0032.2100	33.90.39.00	234	100	-	161,17
02.019.001.18.122.0046.2042	33.90.39.00	244	100	-	2.252,80
02.019.002.18.541.0022.1015	33.90.39.00	246	100	-	3.809,57
02.019.002.18.543.0033.2189	33.90.39.00	253	101	-	124,93
02.019.002.18.122.0046.2042	33.90.39.00	259	100	-	466,82
02.019.003.20.606.0031.2080	44.90.52.00	264	100	-	204,50
02.019.003.20.606.0031.2082	33.90.30.00	265	100	-	400,00
02.019.003.04.122.0046.2030	33.90.39.00	272	100	-	272,17
02.019.003.20.304.0074.2209	44.90.52.00	276	100	-	1.187,40
02.017.001.04.122.0046.2030	44.90.61.00	292	100	-	20.755,17
02.015.004.27.812.0035.2052	44.90.52.00	293	100	-	3.758,94
02.009.001.04.122.0018.1010	33.90.30.00	320	100	-	2.653,60
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos próprios				-	71.634,88
<b>TOTAL</b>				<b>1.704.931,98</b>	<b>1.704.931,98</b>

**ANEXO II - Decreto 219/2020**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: 100 - 110 - 120 RECURSOS PRÓPRIOS**

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2020	(A)	148.671.141,00
Receita realizada até 30/11/2020	(B)	162.075.032,74
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	10.172.618,76
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-C)</b>	<b>3.231.272,98</b>